

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 52/2026**

1. PROCESSO Nº 89/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços para instalação de fibra ótica no IMEAB, conforme Termo de Referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF nº 21.844.446/0001-72

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Contratação de empresa especializada para execução de serviços para instalação de fibra ótica no IMEAB, conforme Termo de Referência	1.469,23	1.469,23

Valor total da contratação: R\$ 1.469,23 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	0901	Coordenadoria do MDE
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	9	Aprende Mais
Projeto/Atividade	2	69 Ensino Fundamental (SMED)
Despesa	15721	Código fonte de recurso 1500 Nome fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS TECEIROS PESSOA JURIDICA

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 03 de março de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 52/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 03 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito